



CNM: 062737.2.0032118-08

Valide aqui este documento

=32.118=

FOLHA

=01=

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MS**Dulce Maria Rodrigues de Mello**
OFICIAL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Protocolo nº 91.223, datado de 02-08-2.012.

IMÓVEL: " ENTRE A RUA MARIA DE LURDES VILELA E A AVENIDA CARLOS DE PAIVA FERRAZ ", Jardim Redentora, nesta cidade.

Um terreno denominado " **Lote 06** " da " **Quadra 32** ", com a área de **271,00m²** (Duzentos e Setenta e Um metros quadrados), de forma irregular, situado Entre a Rua Maria de Lurdes Vilela e a Avenida Carlos de Paiva Ferraz, no lado **PAR** da Rua Maria de Lurdes Vilela, na quadra entre a Rua Antenor Elias Ferreira e a Rua Leopoldina da Silva Lemos, com a distância de 40,00 metros da esquina com esta última Rua, Jardim Redentora, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: **ao NORTE** 10,00 metros com a Rua Maria de Lurdes Vilela; **ao SUL** 10,50 metros com a Avenida Carlos de Paiva Ferraz; **ao NASCENTE** 25,140 metros com o lote 07; e, **ao POENTE** 29,060 metros com o lote 05.

PROPRIETÁRIA: J.C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, firma comercial, inscrita no CNPJ-MF nº 03.582.798/0001-15, com sede na Rua 13 de Maio nº 247, nesta cidade, neste ato representada por seu proprietário **Dr. José Carlos Grande**, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.821.308-SSP/SP e inscrito no CPF nº 156.602.491-91, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Avenida Cel. Augusto Corrêa da Costa nº 1.710, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.2-20.093, por ficha no livro 2-Registro Geral, deste Ofício.

Emolumentos: R\$18,00. Funjecc 10%: R\$1,80. Funjecc 3%: R\$0,54.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 22 de agosto de 2.012.

Dulce Maria Rodrigues de Mello
Notária e Registradora**R.1- 32.118.** Protocolo nº 91.223, datado de 02-08-2.012.

REGISTRO DE PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado de 31-07-2012, expedido pela Escrevente Judicial que assina por determinação Legal, Gislene Jara Neves, da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0800539-83.2011.8.12.0018 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que Banco Bradesco S/A move contra **José Carlos Grande, e Eliza Ferraz Macedo Grande, fica PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Cujo valor da causa é de: R\$258.335,91.

Emolumentos: R\$122,00. Funjecc 10%: R\$12,20. Funjecc 3%: R\$3,66.

Selo utilizado: ADN97953-353.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 22 de agosto de 2.012.

Dulce Maria Rodrigues de Mello
Notária e Registradora**Av.2- 32.118.** Protocolo nº. 107.378, aos 23-11-2.016.

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Conforme Certidão de Levantamento de Penhora, extraído dos Autos nº 0800539-83.2011.8.12.0018 Ação de Execução de Título Extrajudicial que Banco Bradesco S/A., moveu contra José Carlos Grande e outro, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, Drº Plácido de Souza Neto, assinado pela Chefe de Cartório Célia Maria Pereira Dias Souza, aos 13-01-2.016, fica Levantada a Penhora registrada sob nº **R.1**, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10%: R\$4,40. Feadmp/MS 10%: R\$4,40. Funjecc 5%: R\$2,20. Funadep 6%: R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo Digital nº. AMY-01096-700.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 25 de Novembro de 2.016.

Rogério Nogueira Guimrães
Registrador Substituto**R.3- 32.118.** Protocolo nº. 110.931, datado de 05-02-2.018.

PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora, datado de 13-12-2.017, expedido pela Analista Judiciária Maria Luiza Grandi, 1ª Vara Cível desta Comarca. Ação Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, extraídos dos Autos nº. 0801394-91.2013.8.12.0018 que o **Banco do Brasil S/A**, move contra José Carlos Grande, o imóvel objeto desta matrícula, **fica PENHORADO**. A requerimento datado de 26-01-2.018 e assinado pela advogada Maria Amélia

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2MGN-8EYQL-J97SR-YJXE>

Documento assinado digitalmente

saec

Serviço de Atendimento

Página: 0001/0004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 17/09/2024 às 12:50, sob o número WPRB24070425241 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801394-91.2013.8.12.0018 e código nScRMjgD.



CNM: 062737.2.0032118-08

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

= 32.118 =

FOLHA

= 01vº =

Cassiana Mastroso Vianna, casada, CPF nº. 156.942.148-03, OAB/MS nº. 16.758-A, brasileira, com endereço profissional na Rua David Carneiro nº. 270, São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.530-070. Emolumentos: R\$156,00. Funjeco 10%:R\$15,60. Feadmp/MS 10%:R\$15,60. Funjeco 5%:R\$7,80. ISSQN 5%:R\$7,80. Funadep 6%:R\$9,36. Funde-PGE 4%:R\$6,24.

Selo Digital nº. APJ-68133-473

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 14 de Fevereiro de 2.018.

 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.4- 32.118. Protocolo nº. 112.102, datado de 17-07-2.018.

PENHORA - Conforme Certidão para Registro de Penhora, datado de 11 de Julho de 2.018, assinado pelo Diretor de Secretaria - Riceli Roriz de Menezes Pereira, por ordem da MMª Juíza Titular da Vara do Trabalho desta Comarca, Drª Daniela Rocha Rodrigues Peruca. Processo nº. 0024292-67.2017.5.24.0061, de **Ação Trabalhista**, em que o exequente *Francisco Fernandes da Silva*, pedreiro, casado, RG nº. 001.280.435-SSP/MS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Alziro Zarur nº. 1.005, Vila Santo Antônio, nesta Cidade, move contra J. C. Grande Engenharia e Construções Ltda, o imóvel objeto desta matrícula, **fica PENHORADO**. Cujo valor da execução é de R\$6.474,96, atualizado até 21-03-2.018. Emolumentos: Justiça Gratuita.

Selo Digital nº. AAB-18097-358.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 23 de Julho de 2.018.

 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.5- 32.118. Protocolo nº. 112.103, datado de 17-07-2.018.

PENHORA - Conforme Certidão para Registro de Penhora, datado de 11 de Julho de 2.018, assinado pelo Diretor de Secretaria - Riceli Roriz de Menezes Pereira, por ordem da MMª Juíza Titular da Vara do Trabalho desta Comarca, Drª Daniela Rocha Rodrigues Peruca. Processo nº. 0024713-66.2017.5.24.0061, de **Ação Trabalhista**, em que o exequente *Celso de Jesus Nogueira*, motorista, casado, RG nº. 407.336-SSP/MS, CPF nº. 421.980.461-72, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua José Modesto de Oliveira nº. 365, Bairro Industrial de Lourdes, nesta Cidade, move contra J. C. Grande Engenharia e Construções Ltda, o imóvel objeto desta matrícula, **fica PENHORADO**. Cujo valor da execução é de R\$30.182,53, atualizado até 26-04-2.018. Emolumentos: Justiça Gratuita.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 23 de Julho de 2.018.

 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.6- 32.118. Protocolo nº. 112.104, datado de 17-07-2.018.

PENHORA - Conforme Certidão para Registro de Penhora, datado de 11 de Julho de 2.018, assinado pelo Diretor de Secretaria - Riceli Roriz de Menezes Pereira, por ordem da MMª Juíza Titular da Vara do Trabalho desta Comarca, Drª Daniela Rocha Rodrigues Peruca. Processo nº. 0024279-77.2017.5.24.0061, de **Ação Trabalhista**, em que o exequente *Marcelo Lima Vilela*, ajudante geral de construção, solteiro, RG nº. 001.422.369-SSP/MS, CPF nº. 005.244.201-22, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Geraldo Nunes nº. 888, Jardim Bela Vista, nesta Cidade, move contra J. C. Grande Engenharia e Construções Ltda, o imóvel objeto desta matrícula, **fica PENHORADO**. Cujo valor da execução é de R\$8.814,62, atualizado até 08-03-2.018. Emolumentos: Justiça Gratuita.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 23 de Julho de 2.018.

 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.7- 32.118. Protocolo nº. 112.105, datado de 17-07-2.018.

PENHORA - Conforme Certidão para Registro de Penhora, datado de 11 de Julho de 2.018, assinado pelo Diretor de Secretaria - Riceli Roriz de Menezes Pereira, por ordem da MMª Juíza Titular da Vara do Trabalho desta Comarca, Drª Daniela Rocha Rodrigues Peruca. Processo nº. 0024293-61.2017.5.24.0061, de **Ação Trabalhista**, em que o exequente *Rodrigo Alves dos Santos*, pedreiro, solteiro, RG nº. 199.798.19-SSP/MS, CPF nº. 030.498.871-50, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Tijuca nº. 240, Jardim Santa Elisa, nesta Cidade, move contra J. C.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2MGN-8EYQL-J97SR-VJYXE>

onr

Documento assinado digitalmente

saec
Serviço de Atendimento

Página: 0002/0004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 17/09/2024 às 12:50, sob o número WPRB24070425241. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801394-91.2013.8.12.0018 e código nScRMjgD.



CNM: 062737.2.0032118-08

 Valide aqui este documento = **32.118** =

 FOLHA = **02** =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Grande Engenharia e Construções Ltda, o imóvel objeto desta matrícula, fica **PENHORADO**. Cujo valor da execução é de R\$15.055,96, atualizado até 07-03-2.018. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo Digital nº. AAB-18100-540-IGB.
Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 23 de Julho de 2.018.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.8- 32.118. Protocolo nº. 115.944, datado de 16.12.2019.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação nos termos do Relatório de Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 16.12.2019, onde consta o cadastro expedido em 25.01.2019, autos nº. 00240923520185240061, pela Vara do Trabalho desta Comarca, e cadastro expedido em 28.01.2019, autos nº. 00240940520185240061, pela Vara do Trabalho desta Comarca, onde movem contra J C Grande Engenharia e Construções Ltda, CNPJ sob nº. 13.668.704/0001-89, ficando decretada a **INDISPONIBILIDADE** deste imóvel;

Emolumentos: Isento nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005.

Selo Utilizado: AAE23988-604-IGB.

Eu, Bruno Araújo Machado, que a digitei.

Paranaíba/MS, 23 de Dezembro de 2019.

Ueslei Alves Magosso.
Escrevente Autorizado.

Av.9- 32.118. Protocolo nº. 116.180, datado de 23-01-2.020.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandado de Penhora, datado de 16-01-2.020, extraído dos Autos nº 0024713-66.2017.5.24.0061, expedido pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho desta Comarca, Wayne Aparecida de Freitas - diretora de secretaria, foi nos autorizado a promover o Levantamento da Penhora, registrada sob o **R.5**, ficando portanto este imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Emolumentos: Justiça Gratuita.

Selo Digital nº AAE51795-030-IGB.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 30 de Janeiro de 2.020.

Ueslei Alves Magosso.
Escrevente Autorizado.

Av.10- 32.118. Protocolo nº 116.213, datado de 28/01/2.020.

LEVANTAMENTO - De acordo com a consulta na Central Nacional de Disponibilidade de bens, em 28/01/2020 às 14:06:44, verificamos constar resultado **negativo**, promovendo assim o **Levantamento da Indisponibilidade** no **Av.8**, ficando portanto este imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.

Emolumentos: Isento nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005.

Selo utilizado: AAE-51833-806-IGB

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 06 de fevereiro de 2.020.

Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2MGN-8EYQL~J97SR-VJYXE>

Documento assinado digitalmente

saec

Serviço de Atendimento

 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 17/09/2024 às 12:50 , sob o número WPRB24070425241 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801394-91.2013.8.12.0018 e código nScRMigD.



Valide aqui
este documento

ornecida como certidão de inteiro teor nesta data. Certidão expedida nos termos do Art.
19, 1º da Lei nº 6.015/73, válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 11 de setembro de 2024.
SELO DIGITAL nº AKK37552-007-NOR, referente a Matrícula nº 32118. Código Nacional de
Matrícula: 062737.2.0032118-08.
Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 130862-INDISPONIBILIDADE
DE BENS de 22/08/2024.

DARLEN FREITAS LEAL CORREA
Oficial Substituta

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

AO CARTÓRIO...	R\$	39,15
FUNJECC 10%...	R\$	3,92
FUNADEP 6%...	R\$	2,35
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,57
FEADMP 10%...	R\$	3,92
ISSQN 5%.....	R\$	1,96
SELOS.....	R\$	2,00
TOTAL.....	R\$	54,87

Pedido de certidão nº: 74898

Controle:



118583

Página: 0004/0004



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2MGN-8EYQL-J97SR-YJYXE>